



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 318/2020, de 02 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, no DOU n.º 118, de 23 de junho de 2020, seção 2, pág. 16, que tratou da recondução da servidora docente Tammy Rodrigues para a função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Medicina do Campus Mossoró.

Art. 2º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, publicada no DOU N.º 118, de 23 de junho de 2020, seção 2, p. 16, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Reconduzir, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 1331638, para assumir a função de Coordenadora, Pró-Tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.”

Leia-se: “Art. 1º Reconduzir, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 1331638, para assumir a função de Coordenadora, Pró-Tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró.”

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor